



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**

Relatório de Atividades da Auditoria AUDIN/UFFS 1º Semestre – Ano 2024



POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

Segundo a Instrução Normativa CGU n° 5, de 5 de agosto de 2021, a Audin tem o dever de comunicar, periodicamente, o desempenho da atividade de auditoria interna governamental à alta administração e ao conselho.

O presente Relatório tem como objetivo apresentar o andamento das atividades previstas no Planejamento Anual de Auditoria Interna (Paint) 2024.

Nesta perspectiva, foi elaborado e apresenta-se o 1º Relatório Semestral de Auditoria Interna do exercício de 2024.

O Paint 2024 previu as seguintes Atividades de auditoria

Ações/Serviços de auditoria.

Ações de capacitação dos servidores.

Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.

Gestão interna da atividade da auditoria interna.

Atividades de monitoramento de recomendações.

Atividades para fins do Programa de gestão e Melhoria da Atividade da Audin.

Demandas extraordinárias Paint /Reserva Técnica.

RESULTADOS:

Este relatório buscou apresentar o desempenho da atividade da Audin, no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, considerando-se os trabalhos realizados, as situações relevantes ocorridas e o Plano Permanente de Providências (PPP) - recomendações em monitoramento.

A Auditoria Interna da UFFS vem cumprindo seu planejamento anual, atendendo aos objetivos e escopos de trabalho propostos no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2024, bem como seu objetivo geral de assessorar a gestão para o aprimoramento dos controles internos da instituição e do apoio técnico e logístico nos trabalhos realizados por outros órgãos de controle.

Foram observados e respeitados, pela equipe de auditoria, os princípios da ética, integridade, independência, objetividade, imparcialidade, conflito de interesses, zelo, sigredo e competência profissional.

Equipe Técnica:

Deisi Klagenberg
Auditora-Chefe

Marisa Zamboni Pierezan
Chefe da Dataudin

Taíz Viviane dos Santos
Auditora

Sumário

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
II. OBJETIVO.....	4
III. RELATO GERENCIAL.....	5
3.1. Das Ações da Audin no 1º Semestre de 2024.....	5
3.1.1 Ações/Serviços de Auditoria.....	7
3.1.2. Das Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional da Auditoria Interna.....	9
3.1.3. Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo.....	11
3.1.3.1. Demandas da CGU.....	11
3.1.3.2. Demandas do TCU.....	13
3.1.4. Gestão Interna da Atividade da Auditoria Interna.....	19
3.1.5. Atividades de Monitoramento de Recomendações (Plano Permanente de Providências).....	19
3.1.5.1 Benefícios financeiros e não-financeiros decorrentes da atuação da Audin.....	21
3.1.6. Atividades para fins de gestão e Melhoria da Atividade da Audin.....	22
3.1.7. Demandas Extraordinárias Paint 2024/Reserva Técnicas.....	23
IV. DOS ASPECTOS OPERACIONAIS DOS TRABALHOS.....	24
4.1 Situações relevantes que podem impactar a execução dos serviços de auditoria.....	24
4.2. Da Comunicação e Divulgação dos Resultados.....	25
V. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS.....	26
Anexo I – Recomendações em monitoramento – <i>status</i> em 01/07/2024.....	27
Anexo II – Benefícios financeiros e não financeiros – Monitoramento 2024-1.....	29
(Recomendações implementadas e parcialmente implementadas).....	29

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Auditoria Interna da UFFS, em atendimento à Ordem de Serviço n.º 11/AUDIN/UFFS/2024, de 06 de março de 2024, que trata das “Atividades para fins de Execução do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin (PGMQ), Processo SIPAC n.º 2320505299/2024-73, bem como de outros instrumentos legais pertinentes, apresenta o Relatório de Atividades de Auditoria Interna n.º 01/AUDIN/UFFS/2024 – Informativo de Atividades de Auditoria Interna – 1º semestre de 2024.

A apresentação das atividades de auditoria interna é realizada a partir de um relatório emitido em julho de cada ano, denominado “Relatório de Atividades de Auditoria Interna”, bem como, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint).

Salienta-se que a Auditoria Interna é o órgão de controle e avaliação, com a missão de fortalecer e assessorar a administração da Instituição, buscando agregar valor à gestão segundo os princípios estabelecidos pela Constituição Federal e pelas legislações específicas, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.

Destaca-se o Art. 17, do Decreto n.º 3.591/00, o qual reza que a assessoria prestada pela Auditoria Interna não elide ou prejudica a responsabilidade e o controle interno administrativo inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis e órgãos, compreendendo: I – instrumentos de controle de desempenho quanto à efetividade, eficiência e eficácia e da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia competente; II – instrumentos de controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgãos próprios de cada sistema; e III – instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.

II. OBJETIVO

Este relatório visa informar, para conhecimento do Consuni, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni – Capgp), do Conselho Curador (Concur), do Comitê de Governança, Riscos e Controles, da Assessoria Especial de Governança e Integridade, bem como à Gestão (Reitor, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*), o *status* de execução do Paint/2024, considerado o 1º semestre de 2024.

III. RELATO GERENCIAL

3.1. Das Ações da Audin no 1º Semestre de 2024

O Paint 2024 previu as seguintes categorias de ações:

- Ações/Serviços de auditoria.
- Ações de capacitação dos servidores.
- Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo.
- Gestão interna da atividade da auditoria interna.
- Atividades de monitoramento de recomendações.
- Atividades para fins do Programa de gestão e Melhoria da Atividade da Audin.
- Demandas extraordinárias Paint/Reserva Técnica.

As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram divididas de acordo com o processo/macrop processo a ser examinado, observado o Paint 2024.

Além das Ordens de Serviço emitidas no primeiro semestre de 2024, encontram-se em execução duas ações de 2023, referentes à Ordem de Serviço nº 14/2022 (Processo 23205.017980/2022-01 – Trilhas de pessoal por meio do e-Aud).

As ações de auditoria interna, apresentam os seguintes “*status* de execução”, sendo que para algumas, já finalizadas ou ainda em execução, já foram expedidos os respectivos relatórios e/ou documentos:

Quadro 01 – Ordens de Serviço/Paint 2024

OS N.º/ Processo	Descrição Sumária	Status
14/23205.017980/2022-01	Demanda CGU – Trilhas de Pessoal junto ao e-Aud	Em execução. Aguardando manifestação da CGU (e-Aud) acerca de 2 dos 25 encaminhamentos de posicionamentos pela UFFS
01/23205.000072/2024-31	Monitoramento das recomendações e/ou determinações emitidas pela CGU e pelo TCU, pela Audin e a Quantificação de Resultados e Benefícios	Em execução. Realizada atualização do PPP, conforme item 3.1.5 e anexos deste relatório
02/23205.000081/2024-22	Demandas Gerais CGU	Em execução
03/23205.000102/2024-18	Atividades de Acompanhamento de Demandas o TCU – Conecta TCU	Em execução
04/23205.000106/2024-98	Atividades de Acompanhamento de Demandas do TCU – e-Pessoal	Em execução
05/ 23205.000876/2024-31	Planejamento Auditorias Bens Imóveis	Concluída Análise Preliminar e Programa de Auditoria
06/ 23205.001285/2024-81	Sistemas de Trilhas de Pessoal 2024 – Auditoria Contínua CGU	Em execução. Fase de emissão de encaminhamento de manifestação da gestão da UFFS concluída. Aguarda-se avaliação da CGU
07/ 23205.000876/2024-31	Planejamento Auditoria Permanência e Evasão	Em execução
08/23205.002024/2024-68	Atividades de elaboração e emissão do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS (Raint) 2024	Concluída Raint 2023 – Relatório 01/AUDIN/UFFS/2024
09/ 23205.002028/2024-66	Parecer sobre o Relatório de Gestão 2023 – Manifestação da Auditoria Interna em conformidade com as Decisões Normativas do TCU	Concluída Parecer Audin nº 01/AUDIN/UFFS/2024
10/23205.002035/2024-68	Atividades de Consultoria	Em execução
11/23205.005299/2024-73	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Em execução
12/23205.006226/2024-07	Execução Auditoria Governança de TIC	Em execução. Etapa de emissão do Relatório Final
13/23205.011611/2024-68	Execução Auditoria Bens Imóveis – Contratos Terceirizados	Em execução

Fonte: Audin

O quadro 02 apresenta o quantitativo de homem/hora executado no primeiro semestre de 2024.

Quadro 02 – Quantitativo homem/hora – 2024/ Primeiro Semestre

Audin/UFFS	Previsão Paint 2024	Execução						
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
Quantitativo h/h	4464¹	528	456	480	528	504	480	2976
Serviços de Auditoria/Consultoria	2402	36	68	188	168	208	328	996
Monitoramento	200	12	8	12	20	40	20	112
PGMQ	252	0	16	8	0	40	56	120
Gestão Interna e Atividades Administrativas da Audin	898	126	216	208	156	108	52	866
Capacitação	300	0	0	0	0	20	0	20
Demandas Extraordinárias/Reserva Técnica	164	0	0	0	0	0	0	0
Atividades relacionadas a outros órgãos de Controle (CGU/TCU)	248	14	24	24	24	40	24	150

Fonte: Audin

3.1.1 Ações/Serviços de Auditoria

Foram previstas, no Paint 2024, as seguintes atividades/serviços de auditoria: Governança de TIC², Gestão de Imóveis: Manutenção Conservação e Segurança de Bens Imóveis – Contratos Terceirizados, Permanência e Evasão e Atividades de Consultoria.

A auditoria em Governança de TIC se encontra em fase de emissão de relatório final, sendo que, no dia 25/06/2024, ocorreu a reunião de busca conjunta de soluções, momento em que foi discutido com o Secretário especial de TIC os achados da auditoria, bem como a exequibilidade das recomendações acordadas.

¹ O quantitativo de h/h não considera Licenças/Atestados/Férias/Ponto Facultativos, que no primeiro semestre totalizaram 808 horas.

² A análise preliminar do objeto referente a esta ação de auditoria demonstrou a necessidade de alteração do objeto de auditoria inicialmente previsto, ou seja, de Gestão de Demandas de TI, passou-se ao objeto Governança de TIC, pois ficou evidenciado, considerando tanto o histórico de constatações e recomendações da Audin atinentes à área, bem como a análise preliminar como um todo, a necessidade de verificação da adequação dos controles internos essenciais de governança de TI, uma vez que tais controles objetivam estruturar um ambiente de controle que ofereça razoável segurança para a gestão da Seti quanto à realização de seus objetivos. Observou-se, tomando como principal motivador os marcos regulatórios que demandam sobre a Governança de TI, que a UFFS apresenta fragilidades em relação ao cumprimento da legislação que orienta as ações de TI relacionadas à governança. Ainda, verificou-se que fatores internos (processos de governança projetados de forma inadequada ou desatualizados referentes às políticas essenciais para a boa gestão) podem estar oferecendo riscos à execução de processos no âmbito da gestão da Seti.

Em relação as ações/serviços de Gestão de Imóveis: Manutenção Conservação e Segurança de Bens Imóveis – Contratos Terceirizados, a análise preliminar e programa da auditoria de Permanência foram concluídos e encontra-se em execução a respectiva auditoria.

Quanto à consultoria, foram realizadas reuniões/conversas com gestores. Em especial destaca-se a reunião realizada em 19 de março de 2024, com o Reitor, Pró-Reitor de Planejamento e Diretor de Planejamento, sobre a temática do Relatório de Gestão da UFFS 2024, bem como sobre a entrega do Parecer de Auditoria referente ao aludido relatório; sobre encaminhamentos de informativos periódicos (ações de caráter preventivo), via e-mail institucional, os quais tratam de assuntos/temas que podem contribuir com a gestão nas diferentes áreas de atuação da UFFS. Ainda, encontra-se em planejamento o conteúdo dos vídeos explicativos sobre a Auditoria Interna da UFFS e sua atuação, a serem realizados pela Audin, com a colaboração da Diretoria de Comunicação da UFFS, com previsão de lançamento do primeiro vídeo para setembro de 2024.

Ademais, foram encaminhadas atualizações à gestão da UFFS sobre o Programa de Apoio ao Diagnóstico do PPSI (Ciclo 2). As servidoras da Audin participaram da Reunião do PPSI, ocorrida no dia 08/04, às 14h30, na qual foram apresentados os primeiros resultados do Programa e orientações voltadas à área técnica de TIC, quanto ao cumprimento do *Framework* de Privacidade e Segurança de TIC.

O quadro 03 resume a relação dos serviços de auditoria interna de 2024 e seu *status* atual.

Quadro 03 – Ações/Serviços de Auditoria interna de 2024

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Status
Avaliação	Governança de TIC	Verificar a adequação dos controles internos essenciais para a gestão e governança de TI, buscando-se conformidade com os marcos regulatórios que afetam a sua atuação	Em execução Fase de emissão de Relatório Final de Auditoria
Avaliação	Gestão de Imóveis: Manutenção Conservação e Segurança de Bens Imóveis – Contratos Terceirizados	Avaliar as práticas de manutenção e conservação dos imóveis da UFFS através de seus contratos terceirizados, a fim de contribuir para sua melhoria/aprimoramento	Em execução Fase de verificações e análises
Avaliação	Permanência e Evasão	Objetiva identificar e avaliar as ações institucionais desenvolvidas para prevenir a evasão e reter os discentes em cursos de graduação da UFFS	Em execução Fase de planeja-

			mento para emissão da análise preliminar do objeto e do Programa de Auditoria
Consultoria ³	Atividades de consultoria	Atender à IN SFC nº 3/2017, emitindo opiniões não vinculantes (assessoria, facilitação e treinamento) quanto aos temas relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos. Planejamento e Execução de Oficinas para a promoção de cultura para a Gestão de Riscos, Transparência e Conhecimento sobre a Auditoria Interna da UFFS	Em execução
		Atender à IN SFC nº 3/2017, emitindo opiniões não vinculantes (assessoria, facilitação e treinamento) quanto aos temas relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos. Acompanhar as ações institucionais quanto ao Programa de Apoio ao Diagnóstico do PPSI, para atendimento da Portaria SGD/ MGI nº 852, de 28/03/2023, que objetiva um Governo Digital Seguro. Objetiva-se sensibilizar a gestão, através de informativos formais e informais, quanto à importância do atendimento das metas e cumprimento de prazos do referido programa	Em execução

Fonte: Audin

3.1.2. Das Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional da Auditoria Interna

Apresenta-se, a seguir, o quadro de capacitações realizadas no 1º Semestre de 2024⁴:

Quadro 04 – Capacitações e ações de desenvolvimento/Servidores Audin realizados no 1º semestre de 2024

Servidor	Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Taiz Viviane dos Santos	Compensação Horário Especial de Verão (Processo Sipac 23205.039803/2023-58) Gestão do Tempo e Produtividade	ENAP/EG.V	40 horas
	Compensação Recesso de Final de Ano (Processo Sipac 23205.031868/2023-55) Gestão de Equipes em Teletrabalho – 20 horas Gestão de Conflitos e Negociação – 20 horas	ENAP/EG.V	40 horas
	Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação – Youtube Período: 07/03/2024	TCU	07 horas
	Teletrabalho e Educação a Distância (Turma ABR/2024)	ENAP	08 horas

³ Por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizadas a partir de solicitação específica dos gestores públicos. Os serviços de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e, ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada. Ao prestar serviços de consultoria a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da Administração (IN 01/2016 – Item 18).

⁴ Certificados anexos ao Processo Sipac 23205.005559/2024-19.

	Período 01 a 03/04/2024		
	Trilha fluêncIA Período: 04 a 18/04/2024	ENAP	10 horas
	Tratamento de Indícios de Irregularidade em Folha de Pagamento Período: 17 e 18/04/2024	TCU	12 horas
	30 anos da SFC (Secretaria Federal de Controle) Período: 25 e 26/04/2024	CGU	12 horas
	Live solidária Juntos pelo Rio Grande do Sul Período: 10/05/2024	Unamec	03 horas
	Serviços públicos e defesa do usuário Período: 08 a 17/05/2024	ENAP	20 horas
	Seminário CT&I para Auditores Internos Período: 27/05/2024	CGU	04 horas
	Workshop Anual de Auditoria Interna – 2024 Período: 15/05/2024	Petrobrás	06 horas
	Sustentabilidade em Universidades: Gestão e Indicadores Período: 23/05/2024	Unicamp	08 horas
	Roda de Conversa: Auditoria Financeira no MEC Período: 27/06/2024	CGU	08 horas
Marisa Zamboni Pierezan	Compensação Horário Especial de Verão (Processo Sipac 23205.040953/2023-12) Gestão do Tempo e Produtividade	ENAP	40 horas
	Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação – Youtube - Período: 07/03/2024	TCU	07 horas
	Fundamentos da transformação digital: mapeamento e automação de processos Período: 08/04/2024 a 26/04/2024	ENAP	20 horas
	30 anos da SFC (Secretaria Federal de Controle) Período: 25 e 26/04/2024	CGU	12 horas
	Live solidária Juntos pelo Rio Grande do Sul Período: 10/05/2024	Unamec	03 horas
	Seminário CT&I para Auditores Internos Período: 27/05/2024	CGU	04 horas
Deisi Maria dos Santos Klagenberg	Licença capacitação (Processo 23205.003534/2024-72) Controle em 5 Dimensões Introdução a Gestão de Riscos Inteligencia Emocional Mundo Conectado Manual de Sobrevivência	ENAP/EG.V	130 horas
	Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação – Youtube Período: 07/03/2024	TCU	07 horas
	Live solidária Juntos pelo Rio Grande do Sul Período: 10/05/2024	Unamec	03 horas
	Seminário CT&I para Auditores Internos Período: 27/05/2024	CGU	04 horas
	Roda de Conversa: Auditoria Financeira no MEC Período: 27/06/2024	CGU	08 horas

Fonte: Audin

3.1.3. Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo

Os dados a seguir apresentam as ações relacionadas ao levantamento/atuação da Audin para atendimento às informações para órgãos de controle interno e externo.

3.1.3.1. Demandas da CGU

No 1º semestre de 2024 houve interação, via sistema e-Aud e e-mail, com o assunto: Recomendação da CGU #1568784, referente ao RA 817023 (Auditoria de inovação), recebida em 16/01/2024. Encaminhado o processo 23205.000782/2024-61, ao Gabinete do Reitor, para providências, com prazo de resposta no e-Aud 31/07/2024.

Ainda, recebida Solicitação de Auditoria nº 01 – Auditoria 1352274 (#1542228), referente a avaliação da legalidade da concessão e do correto pagamento de rubricas relacionadas ao benefício de adicional de qualificação. A resposta com a manifestação da gestão foi encaminhada em 22/03/2024 e a demanda foi concluída pelo auditor da CGU, via e-Aud.

Foi solicitado e preenchido um questionário (23/01/2024), via sistema e-Aud, com a participação da Audin, em pesquisa de percepção sobre a atividade de supervisão técnica realizada pela CGU, referente ao exercício de 2023.

Ademais, o processo 23205.15130/2023-41 apresenta o trâmite do recebimento, via e-Aud, das recomendações encaminhadas à UFFS, referentes ao Relatório Final AAC MEC_1112626 (Auditoria de Contas do MEC – 2022). Trata-se da recomendação 19 (ID e-Aud #1453268) “Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial”, com prazo de resposta, à CGU, em 31/12/2023 e, recomendação 21 (ID e-Aud #1453731) “Promover os ajustes necessários para conciliação das contas de depreciação de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial”. A gestão considerou que as recomendações foram implementadas e a Audin inseriu as respectivas respostas no e-Aud, em 04/07/2023. Assim, a CGU considerou, em 15/04/2024, a recomendação 21 implementada. Quanto à recomendação 19, a CGU reiterou a recomendação e pediu para a UFFS se manifestar quanto ao prazo de atendimento desejado, o qual foi solicitado para 30/10/2024. Assim, a referida recomendação encontra-se em análise pela CGU, bem como em prazo de atendimento pela gestão da UFFS.

No dia 05/04/2024, foi recebida uma demanda da CGU, através do e-Aud, Solicitação de Auditoria nº 71 (ID #1614792) – Auditoria 1352493 (CGU), referente à Avaliação do Benefício de assistência à saúde pago a servidores da APF e seus dependentes – UFFS. A mesma foi encaminhada ao Gabinete do Reitor para providências – Processo Sipac

23205.008929/2024-61 e respondido à CGU, via e-Aud, em 22/04/2024. Portanto, aguarda-se a conclusão da tarefa.

Recebidas, também via e-Aud, 04 (quatro) novas demandas referentes a trilhas de pessoal, conforme processo 23205001285/2024-81, com prazo para a manifestação da gestão até 01/07/2024. A Audin encaminhou essas demandas para a manifestação, via SIPAC, as quais retornaram em 14/06/2024 e em 19/06/2024 a manifestação da gestão foi inserida no e-Aud, pela Audin. A partir de então acontece o monitoramento da Audin quanto às análises das respostas encaminhadas e aguarda-se manifestação da CGU.

Por fim, encontram-se em execução, no sistema e-Aud, na etapa de análise pela CGU, 02 (duas) manifestações da gestão da UFFS (#1236068 e #1213571), encaminhadas pela Audin, referente aos 25 (vinte e cinco) indícios da trilha de avaliação de possíveis irregularidades na acumulação de cargo, emprego ou função do Poder Executivo Federal com cargo, emprego ou função de outras esferas ou de outros poderes. (Ordem de Serviço nº 14/2022 (Processo 23205.017980/2022-01 – Trilhas de pessoal por meio do e-Aud).

Quadro 05 – Resumo Demandas CGU em execução – Sistema e-Aud

1º Semestre de 2024 – 23205.000081/2024-22	
Apoio logístico de interlocução entre a CGU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de acompanhamento das recomendações (in loco e a distância)	
Descrição Sumária Recomendações Pendentes	Status das Recomendações
#1453268 – Relatório de Auditoria 1112626 – Recomendação 19 (19-UFFS) - Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial	Em 23/04/2024, foi solicitada prorrogação do prazo, pela UFFS, para implementação da referida recomendação. Em, 23/05/2024 o auditor da CGU considerou pertinente a solicitação prorrogando o prazo para envio de manifestação para 30/10/2024.
#1453731 – Relatório de Auditoria 1112626 – Recomendação 21 (21-UFFS) - Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de depreciação de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial	Em 15/04/2024 a CGU considerou a recomendação implementada, concluindo a demanda via e-Aud
#1568784 – Relatório de Auditoria 817023 – Economia da Inovação nas Ufs. Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D3, D4, D5, D7, D8, D9, D10, D11, D12 e D13	Aguardando manifestação da gestão até 31/07/2024, para encaminhamento à CGU, via e-Aud
#1614792 – Auditoria 1352493 (CGU), referente Avaliação do Benefício de assistência à saúde pago a servidores da APF e seus dependentes – UFFS. Encaminhada ao Gabinete do Reitor para providências – Processo Sipac 23205.008929/2024-61, respondido à CGU, via e-Aud, em 22/04/2024. Assim, aguarda-se a	Aguardando manifestação da CGU, via e-Aud, quanto às manifestações encaminhadas

<p>conclusão da tarefa</p> <p>Recebidas, via e-Aud, 04 (quatro) novas demandas referentes a trilhas de pessoal, conforme processo 23205001285/2024-81, com prazo para manifestação da gestão até 01/07/2024</p> <p>Por fim, encontram-se em execução, no sistema e-Aud, na etapa de análise pela CGU, 02 (duas) manifestações da gestão da UFFS (#1236068 e #1213571), encaminhadas pela Audin, referente aos 25 (vinte e cinco) indícios da trilha de avaliação de possíveis irregularidades na acumulação de cargo, emprego ou função do Poder Executivo Federal com cargo, emprego ou função de outras esferas ou de outros poderes</p>	<p>Aguardando manifestação da CGU, via e-Aud, quanto às manifestações encaminhadas</p> <p>Aguardando manifestação da CGU, via e-Aud, quanto às duas manifestações encaminhadas</p>
--	--

Fonte: Audin

3.1.3.2. Demandas do TCU

No quadro 06, apresentam-se as demandas do TCU, por meio do sistema Conecta TCU, neste 1º semestre.

Além destas demandas do TCU, a Auditoria Interna também realizou o acompanhamento/monitoramento das demandas através do sistema e-Pessoal/módulo indícios, juntadas ao processo 23.205.000106/2024-98, cujo *status* atual é de que a UFFS possui 03 (três) indícios aguardando esclarecimento pela UFFS, 43 (quarenta e três) indícios em monitoramento pelo TCU e 84 (oitenta e quatro) indícios arquivados⁵.

Os indícios que aguardam esclarecimento foram encaminhados, para providências dos operadores do sistema indicados pela Progesp, pela plataforma e-Pessoal/módulo indícios, a fim de posterior envio de posicionamento da gestão e encaminhamento, pela Audin, através do e-Pessoal.

A Audin acompanhou a implementação da Demanda “Questionários IESGo/TCU”, respondida pela gestão, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal e aguarda-se o relatório final do Tribunal de Contas da União – Processo Sipac 23205.000102/2024-18).

⁵ Os números referentes aos indícios (e-Pessoal) foram extraídos do sistema e-Pessoal/Módulo indícios em 01/07/2024.

Quadro 06 – Demandas TCU – Conecta TCU

1º Semestre de 2024 – Processo 23.205.000102/2024-18		
Apoio logístico de interlocução entre o TCU e a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de cumprimento de demandas do referido Tribunal (<i>in loco</i> e a distância – conecta TCU)		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
41 02/02/2024	Divulga Conferência Regional de Educação Superior América Latina e Caribe (CRES+5)	Desnecessário o envio de resposta Notificado o Reitor, via Sipac
111 02/02/2024	Divulga oportunidades de melhoria no uso dos recursos em serviços de energia elétrica	Desnecessário o envio de resposta Notificado Reitor, via Sipac
185 22/02/2024	Apresenta considerações sobre a Portaria Conjunta PGF/SE-CGU 3/2023, que estabelece o procedimento a ser adotado pelas Unidades de Auditoria Interna (AUDIN) e pelas Procuradorias Federais junto às autarquias e às fundações públicas federais em processos que tramitam neste Tribunal (23205.003566/2024-78)	Desnecessário o envio de resposta Notificado o Reitor, via Sipac
260 26/02/2024	Divulga o Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação, em 07/03/2024, das 9h às 17h30	Desnecessário o envio de resposta Notificado o Reitor, via Sipac
406 05/03/2024	Solicitações de informações à gestão sobre a temática da Correição (23205.005308/2024-26)	Resposta encaminhada pela Audin em 02/04/2024.
337 06/03/2024	Solicitações de informações à Audin sobre a temática da Correição	Resposta encaminhada pela Audin em 06/03/2024
494 04/04/2024	Comunicação de fiscalização da equipe. Fase de planejamento de fiscalização, com o objetivo de avaliar a existência e eventuais resultados de sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio em Universidades Federais, considerando as normas e boas práticas de referência (23205.008857/2024-52)	Resposta encaminhada pela Audin em 09/04/2024
583 29/04/2024	Solicitação de apresentação, pela Proec, de considerações quanto a 8 indicadores da Extensão (23205.010751/2024-19)	Resposta encaminhada pela Audin em 29/05/2024
762 05/06/2024	Requisição de informações e/ou documentos referente à Auditoria operacional, com objetivo de avaliar a existência e eventuais resultados de sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio (23205.013535/2024-25)	Resposta encaminhada pela Audin em 20/06/2024
357 07/06/2024	Informe TCU sobre necessidade de cadastro, no e-Pessoal, dos atos que alteraram benefícios previdenciários de ex-servidores	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor e Progesp, via Sipac
488 14/06/2024	Comunicação de fiscalização, com os objetivos de elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais, para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e induzir tais organizações a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da Lei 13.709/2018. Ainda, solicitação de preenchimento de questionário com prazo para 12/07/2024	Prazo para resposta: 12/07/2024

Fonte: Audin

Apresenta-se, no quadro a seguir, atualização sobre as recomendações e determinações que a UFFS possui acerca do Acórdão nº 484/2021 (Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino – Fiscaliz. 216/2019). Destacam-se duas determinações em monitoramento (9.1.1 e 9.1.2).

Quadro 07 – Recomendações e Determinações do TCU

Acórdão	Processo/ Tipo do Processo	Assunto	Status do Processo no TCU	Status do Monitoramento da Audin
484/2021 PL (10/03/2021)	027.948/2019-6/ Relatório de Auditoria	Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscalização. 216/2019)	ABERTO	Em monitoramento
Recomendação/Determinação:				
<p>9.1. DETERMINAR, (...) que:</p> <p>9.1.1. Implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os novos autos sejam autuados em formato digital, nos termos do Decreto 8.539/2015 e da Portaria-MEC 1.042/2015; <u>Em monitoramento</u></p> <p>9.1.2. independentemente da plataforma utilizada, adotem as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) corresponde à Pesquisa Pública (transparência ativa do “módulo CADE”), independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012; <u>Em monitoramento</u></p>				

Fonte: Audin

Por fim, apresenta-se, no quadro a seguir, os processos acompanhados pela Audin de acordo com a Portaria Conjunta PGF/SE-CGU 3/2023, que estabelece o procedimento a ser adotado pelas Unidades de Auditoria Interna (AUDIN) e pelas Procuradorias Federais junto às autarquias e às fundações públicas federais em processos que tramitam no Tribunal.

A referida Portaria trouxe atribuições adicionais à Audin, as quais não estavam previstas no Paint 2024. Assim, o trabalho realizado nessa seara poderá impactar em aumento de horas de atividade para o levantamento de informações para órgãos de controle externo, acarretando maior número de horas de atividade da Audin nesta temática.

Quadro 08 – Processos em Aberto junto ao Conecta TCU

Processo	Tipo de processo	Relator	Unidade técnica	Localização
011.475/2024-2	APOSENTADORIA	Walton Alencar Rodrigues	AUDPESSOAL	AUDPESSOAL
Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Federal da Fronteira Sul, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento				
009.980/2024-5	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Walton Alencar Rodrigues	AUDTI	AUDTI
Fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na União.				
007.263/2024-4	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Aroldo Cedraz	AUDEDUCAÇÃO	AUDEDUCAÇÃO
Auditoria operacional nos sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio nas Universidades Federais.				
007.241/2024-0	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Vital do Rêgo	AUDEDUCAÇÃO	AUDEDUCAÇÃO
Auditoria operacional para examinar o acesso e a ociosidade de vagas nos cursos de graduação das Universidades federais (Fiscalis 52/2024)				
006.690/2024-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	Walton Alencar Rodrigues	AUDPESSOAL	AUDPESSOAL
10º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas e Pagamento				
002.712/2024-5	MONITORAMENTO	Walton Alencar Rodrigues	AUDEDUCAÇÃO	AUDEDUCAÇÃO
Monitoramento do atendimento do Acórdão 461/2022-Plenário, proferido no processo 026.147/2020-3, que tratou do Levantamento e proposição de novo modelo de Indicadores de Gestão e Desempenho das Universidades Federais – Indicadores da dimensão “Extensão”				
040.166/2023-6	ATOS DE ADMISSÃO	Augusto Sherman	AUDPESSOAL	MINS-ASC
Lista sumária 49/2023 de atos para fins de análise e julgamento				
031.805/2023-0	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO	Vital do Rêgo	AUDGOVERNANCA	MIN-VR
Levantamento sobre a situação da APF quanto a práticas de governança integradas a práticas socioambientais (ESG).				
021.744/2023-8	MONITORAMENTO	Benjamin Zymler	AUDTI	AUDTI
Monitoramento do Item 9.1 do Acórdão 2.487/2022-Plenário, com nova redação pelo Item 9.1.1 do Acórdão 1.177/2023-Plenário (TC 043.945/2021-0) - Alertas da fiscalização Dia D – Ciclo 2.				

017.513/2023-5	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Jhonatan de Jesus	AUDEDUCAÇÃO	MIN-JPJ
Auditoria no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Fiscalis 105/2023				
008.433/2023-2	ACOMPANHAMENTO	Vital do Rêgo	AUDEDUCAÇÃO	AUDEDUCAÇÃO
Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto o tema “Transparência” (ciclo 2023)				
008.134/2023-5	REL. DE ACOMPANHAMENTO	Aroldo Cedraz	AUDPESSOAL	MIN-AC
9º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento Preparação				
031.833/2022-5	ACOMPANHAMENTO	Augusto Nardes	AUDEDUCAÇÃO	MIN-AN
Acompanhamento relativo às Universidades federais tendo como objeto o tema “Relatório de Gestão e página de Transparência e Prestação de Contas” - biênio 2021/2022				
031.832/2022-9	ACOMPANHAMENTO	Augusto Nardes	AUDEDUCAÇÃO	AUDEDUCAÇÃO
Acompanhamento relativo às Universidades federais tendo como objeto o tema “Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (iGG)” - 1º ciclo				
031.830/2022-6	ACOMPANHAMENTO	Augusto Nardes	AUDEDUCAÇÃO	AUDEDUCAÇÃO
Acompanhamento relativo às Universidades federais tendo como objeto o tema “Atividades de Correição”				
009.177/2022-1	REL. DE AUDITORIA	Augusto Nardes	AUDEDUCAÇÃO	MIN-AN
Auditoria para Avaliar o Desempenho Operacional e os Resultados Alcançados pelas Universidades Federais no Período de 2014 a 2021				
007.802/2022-6	REL. DE ACOMPANHAMENTO	Vital do Rêgo	AUDPESSOAL	AUDPESSOAL
8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento				
000.334/2022-7	ACOMPANHAMENTO	Augusto Nardes	AUDEDUCAÇÃO	AUDEDUCAÇÃO
Acompanhamento relativo às Universidades federais tendo como objeto o tema “Gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)” - biênio 2021/2022				
042.609/2021-6	MONITORAMENTO	Walton Alencar Rodrigues	AUDEDUCAÇÃO	SEPROC
Monitoramento do atendimento do Acórdão 484/2021-Plenário, proferido no TC 027.948/2019-6, que tratou de Auditoria para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (entidades que utilizam o SIPAC)				
036.301/2021-3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	Vital do Rêgo	AUDTI	MIN-VR

Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética das organizações públicas federais				
031.855/2021-0	ATOS DE ADMISSÃO	Benjamin Zymler	AUDPESSOAL	AUDPESSOAL
Atos de Admissão da unidade emissora Universidade Federal da Fronteira Sul, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento				
031.119/2021-2	SOLICITAÇÃO DO CN	Aroldo Cedraz	AUDPESSOAL	AUDPESSOAL
PFC Nº 122, DE 2017 (Of. Pres. nº 070/21/CFT, de 4/8/2021) - “Propõe atos de fiscalização e controle junto aos órgãos responsáveis pelo pagamento dos vencimentos, indenizações ou de qualquer outro tipo de espécie remuneratória para os servidores públicos e membros dos Poderes e demais entidades da República Federativa do Brasil ativos, inativos e a título de pensão conforme justificado”				
019.199/2021-0	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO	Augusto Nardes	AUDEDUCAÇÃO	MIN-AN
SIGILOSO				
014.927/2021-7	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	Augusto Sherman	AUDPESSOAL	AUDPESSOAL
7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento				
037.066/2020-0	REPRESENTAÇÃO	Walton Alencar Rodrigues	AUDEDUCAÇÃO	MIN-JPJ
Representação da Unidade Técnica a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em licitações para aquisição de material bibliográfico por parte de Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes)				
026.147/2020-3	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Walton Alencar Rodrigues	AUDEDUCAÇÃO	AUDEDUCAÇÃO
Levantamento e proposição de novo modelo de Indicadores de Gestão e Desempenho das Universidades Federais (Fiscalis 145/2020)				
020.225/2020-2	ACOMPANHAMENTO	Walton Alencar Rodrigues	AUDEDUCAÇÃO	SEPROC
Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto as “Tomadas de Contas Especiais na fase interna” (biênio 2019/2020)				
018.709/2020-6	ACOMPANHAMENTO	Jorge Oliveira	AUDPESSOAL	AUDPESSOAL
6º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da administração pública abrangendo os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União. Também estão incluídas as entidades da administração indireta e os Conselhos de Fiscalização Profissional.				

Fonte: Conecta TCU

3.1.4. Gestão Interna da Atividade da Auditoria Interna

O quadro 08 apresenta as ações referentes à gestão interna da Audin, previstas no Paint 2024, e seu *status* até o final do primeiro semestre.

Quadro 08 – Status Gestão Interna da Audin

Ação	Objetivo da Ação	Status
Atividades Administrativas e de Gestão Interna da Unidade de Auditoria Interna	Atender as necessidades administrativas organizacionais da Audin. Atendimento/verificação de demandas de processos e documentos nos sistemas institucionais (criação, acompanhamento, recebimento, execução, respostas, despachos, arquivamento). Atendimento/verificação de demandas de correio eletrônico institucional (e-mail, whatsApp – respostas, sugestões e/ou encaminhamentos). Atualização do <i>site</i> institucional/Audin (publicações diversas). Acompanhamento/verificação/atualização de atos normativos (DOU e demais fontes). Reuniões administrativas e de gestão. Registros referentes ao Programa de Gestão. Operacionalização do SouGov.br. Controle de prazos, planejamento, organização e execução de serviços administrativos não previstos. Atendimento de demandas do e-SIC e da Ouvidoria, Participação em Reuniões, dentre outros	Em execução Atividade Contínua
Elaboração do Raint 2023	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) de 2023, apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Audin	Concluída Raint nº 01/Audin/UFFS/2024
Elaboração do Paint 2025	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Paint 2025, contendo as ações que serão desenvolvidas	A executar Previsão de início em agosto/2024
Elaboração de Parecer do Relatório de Gestão	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Parecer do Relato Integrado da Prestação de Contas da UFFS	Concluída Parecer nº 01/Audin/UFFS/2024

Fonte: Audin

3.1.5. Atividades de Monitoramento de Recomendações (Plano Permanente de Providências)

A atividade de monitoramento das recomendações é a última etapa do processo de auditoria a ser realizado, o qual é operacionalizado, na Audin, através do sistema e-Aud (recomendações emitidas pela Audin e pela CGU) e do sistema Conecta TCU (recomendações e determinações emitidas pelo TCU).

Com o e-Aud o monitorando das recomendações ocorre de forma mais interativa e eficiente, principalmente no que refere ao tempo de retorno dos gestores às respostas das recomendações, facilitando o contato entre auditores e gestores, além da possibilidade do

armazenamento do histórico das manifestações da área auditada e do posicionamento da Unidade de Auditoria Interna.

A Audin inicia o monitoramento a partir das recomendações dispostas nos relatórios finais de auditoria e estabelece uma data limite para que o setor auditado se manifeste sobre a implementação ou não da recomendação. O setor auditado se manifesta sobre: a situação da implementação, eventual necessidade de prazo adicional ou de revisão da recomendação. A Audin analisa a manifestação e faz um posicionamento sobre as conclusões obtidas (este ciclo de respostas pode se repetir até que o monitoramento seja concluído pela unidade de auditoria).

Por fim, o posicionamento realizado pela Audin pode:

- 1) Reiterar a necessidade de atendimento da recomendação (Recomendação implementada parcialmente ou Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente).
- 2) Revisar o texto ou a data limite para implementação (quando o gestor solicita revisão da recomendação ou a prorrogação de prazo, ou, então, quando auditoria entender pertinente para melhor orientar a gestão, por exemplo).
- 3) Concluir o monitoramento (Recomendação implementada, Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor, não houve providência ou cancela a recomendação: quando por algum motivo a recomendação não será mais monitorada).

A conclusão do monitoramento da recomendação, pela Audin, no sistema e-Aud, nem sempre significa que esta foi implementada em sua totalidade, mas sim, que foi encerrado seu monitoramento pela auditoria interna. Desta forma, a recomendação não deixa de existir, tampouco a responsabilidade da unidade auditada em implementá-la ou assumir os riscos pela não implementação.

Da mesma maneira, as recomendações baixadas/canceladas do monitoramento da Audin, motivadas pela perda de objeto, pela temporalidade da emissão do relatório e pela apresentação de fatos novos, (alteração de normativas e legislações vigentes, mudança de sistema, entre outros) ou, ainda, pela ausência de prazo para implementação, não exime a responsabilidade da gestão, no que couber, quanto à implementação das recomendações ou pela gestão de riscos oriundas da decisão de não implementação.

É de responsabilidade da unidade auditada o cumprimento das recomendações emitidas pela Audin, ou, então, aceitar o risco correspondente, caso decida não implementá-las (assunção de riscos). No caso de optar pela não implementação da recomendação/assunção de riscos, esta opção deve ser comunicada À Audin, através da manifestação no sistema e-Aud.

Cabe lembrar que as recomendações são ações que a Audin indica ao setor auditado para corrigir falhas (recomendações corretivas) ou aperfeiçoar os processos de trabalho (recomendações estruturantes). Elas são fundamentais para que a Audin atinja seu propósito de trazer ganhos/melhorias/benefícios para a gestão e de agregar valor à gestão.

O Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (Raint) – Exercício de 2023 apontava que 24 (vinte e quatro) recomendações e 02 (duas) determinações encontravam-se em monitoramento pela Audin. Dessas, 22 recomendações emitidas pela Audin e 02 emitidas pela CGU. Por sua vez, quanto ao TCU, considerando o Acórdão nº 484/2021 – TCU-Plenário, a UFFS contava com 02 (duas) determinações.

Atualmente, encontram-se ativas, para monitoramento da Audin, 22 recomendações e 02 determinações. Destas, 20 (vinte) recomendações emitidas pela Audin e 02 (duas) pela CGU, em monitoramento pelo sistema e-Aud, aguardando manifestação da CGU. Já o sistema Conecta TCU apresenta 02 (duas) determinações as quais encontram-se em análise por aquele Tribunal.

De acordo com o item 176 da IN SFC/CGU nº 03/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, é responsabilidade da alta administração da unidade auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Audin, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

No Anexo I são apresentadas as recomendações da Audin atualmente em monitoramento (recomendações não implementadas).

3.1.5.1 Benefícios financeiros e não-financeiros decorrentes da atuação da Audin

Com a realização do monitoramento, por intermédio do e-Aud é possível, ainda, o gerenciamento dos benefícios oriundos da implementação das recomendações da Audin pela gestão da UFFS, os quais podem ser financeiros e não-financeiros.

O benefício financeiro é aquele que pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

Por sua vez, o benefício não-financeiro é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo, sempre que possível, ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

O resultado da quantificação dos benefícios de 2024-1 apresenta 02 (dois) benefícios não-financeiros contabilizados e classificados nas dimensões “*Pessoas, Infraestrutura e ou/ Processos Internos*” e “*Resultados, Missão ou Visão*”.

Em função da repercussão afetada, uma das recomendações implementadas é de repercussão tático operacional (benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente) e a outra trata-se de benefício de repercussão à Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local (Benefício trazido refere-se às atividades internas ou operacionais da unidade examinada, sem transcender para a Alta Administração do órgão Superior).

Quanto à classe do benefício não-financeiro, uma das recomendações implementadas é da classe “*Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos*” e outra de “*Aperfeiçoamento da Transparência Ativa do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles.*”

Por sua vez, no anexo II, apresenta-se o resumo dos benefícios não financeiros – Monitoramento 2024-1 (Recomendações implementadas).

3.1.6. Atividades para fins de gestão e Melhoria da Atividade da Audin

O Paint 2024 previu a alocação de horas para a execução do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Audin (PGMQ). Essa ação está em andamento, sendo que no primeiro semestre foi criado e publicado, no *site* institucional, espaço Audin, o documento com orientações acerca dos [serviços de consultoria pela Audin](#), bem como o mapeamento do processo e produzidos dois formulários junto ao Sipac (F0318 – Solicitação de Consultoria e F0319 – Avaliação da Solicitação de Consultoria), a fim de propiciar a execução do referido serviço com mais assertividade.

Ainda, Realizada reunião, *online*, em 17/05/2024, com os Auditores-Chefes das Ifes do estado de Santa Catarina (UFSC, IFC, UFFS e IFSC), a fim de alinhar e difundir posicionamentos quanto aos temas de melhoria na matriz de riscos utilizadas pelas instituições, em relação às formas de realização de atividades como a elaboração do Raint, do Parecer do Relatório de Gestão, buscando promover autoavaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dentre outras.

Também, realizada reunião, *online*, em 28/05/2024, com servidores da ASEGI e do Escritório de Processos, a fim de conhecer o atual estágio dos mapeamentos dos processos

institucionais e da aplicação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos Institucionais e do Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos Institucionais. As informações foram de que os processos estão sendo realizados, porém, com dificuldades de andamento em alguns setores e que há um cronograma para a realização da fase de análise de riscos dos processos já mapeados, mas também com grande dificuldade de avanço. Ou seja, há entraves internos para que a Política de Gestão de Riscos seja minimamente implementada em nível institucional, o que dificulta a atuação da Audin para a definição dos processos a serem auditados anualmente, fazendo com que a Audin se atenha a uma matriz de riscos suplementar/paliativa. Informaram, ainda, que existe nova Política de Gestão de Riscos e consequente novo Plano de Gestão de Riscos Institucionais em fase de relatoria junto ao Consuni-Capgp.

Ademais, realizado procedimento para solicitação de construção do fluxograma relativo a Demandas do TCU com ciência da Procuradoria Federal – Sistema Conecta – Audin, como parte da demanda relativa a gestão de riscos da UFFS, em 04/06/2024, por meio do processo 23205.013277/2024-87. Ainda, solicitada alteração do fluxo do processo relativo ao MP0287 – Controle e Monitoramento do Módulo Índícios e-Pessoal – Audin, considerando a Portaria CGU/GM nº 3.805, de 21/11/2023. Os fluxos foram aprovados pelos respectivos termos de aprovação de modelagem de processos e constam nos devidos processos.

Para mais, revisados e publicados os mapeamentos do processo de e-Pessoal e Conecta TCU. Quanto ao monitoramento das recomendações, considerando a Portaria nº 03 CGU/PGE, aguarda-se a finalização do processo pelo escritório de processos para posterior publicação.

Destaca-se, finalmente, a prática colaborativa da equipe da Audin na tomada de decisões sobre questões complexas apresentadas durante a execução das auditorias. Esse processo aumenta a qualidade das análises, pois permite contribuições de todas as servidoras da equipe. Trata-se de um importante mecanismo de aprimoramento da atuação da Audin e de suporte à tomada de decisões.

3.1.7. Demandas Extraordinárias Paint 2024/Reserva Técnicas

Há previsão de alocação de horas para demandas extraordinárias no Paint 2024. Dentre seu objetivo se encontra a “realização de atividades técnicas imprevistas”, também destinadas a imprevistos no decorrer da auditoria que demandem um quantitativo de horas a maior que o previsto.

IV. DOS ASPECTOS OPERACIONAIS DOS TRABALHOS

Os aspectos operacionais dos trabalhos de auditoria, para atendimento das Ordens de Serviço, seguem a Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal), observando o limite de pessoal do quadro da Auditoria Interna para o atendimento da IN na íntegra.

4.1 Situações relevantes que podem impactar a execução dos serviços de auditoria

Dentre os principais *fatos positivos* que impactaram nas atividades da Audin, destacam-se:

- Colaboração de grande parte dos colegas servidores e gestores da UFFS (técnicos e docentes, dirigentes ou não) quando da realização das auditorias internas.
- Disposição de parte da gestão da UFFS em atender as demandas da auditoria interna.
- Bom relacionamento da auditoria interna com a CGU – Regional de Santa Catarina.
- Bom relacionamento da auditoria interna com a gestão da UFFS na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (Audin, TCU e CGU).
- Bom relacionamento da auditoria interna com o Concur e com o Consuni – Capgp.
- Bom relacionamento entre os membros da equipe de auditoria interna, bem como a dedicação da equipe na execução de suas atividades, superando as dificuldades e limitações existentes.

Dos *fatos negativos* que impactaram nas atividades da Audin, destacam-se:

- Processos de trabalho não totalmente mapeados ou não mapeados nas áreas avaliadas.
- Ausência de definição razoável dos controles internos em algumas áreas avaliadas.
- Ausência de entendimento adequado, bem como da importância das recomendações emitidas pela Audin, por parte de alguns gestores quando do monitoramento periódico das recomendações, possivelmente causado pela falta de entendimento adequado quanto ao processo de monitoramento.
- Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco formalizada em sua totalidade, na instituição.
- Demasiada burocracia no processo de solicitação de capacitações que envolvem recursos financeiros, com utilização de considerável disponibilização de horas de servidora para o procedimento destas solicitações.
- Não cumprimento de prazos de retorno de solicitações de auditoria interna, podendo ter como consequência o comprometimento no atingimento da meta – execução do Paint em

100%.

- Ausência de respostas às solicitações de auditoria interna, sem solicitação de prorrogação de prazo, podendo ter como consequência o comprometimento da qualidade de análise do objeto da auditoria ou até mesmo o comprometimento da execução da auditoria.

4.2. Da Comunicação e Divulgação dos Resultados

Observa-se que, em conformidade com as referidas Instruções Normativas, a comunicação e divulgação dos resultados ocorrem através dos Relatórios de Auditoria Interna/Consultoria, Notas Técnicas, Nota de Auditoria ou Parecer referente ao Relatório de Gestão.

Os resultados são encaminhados à Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina; ao Reitor, Presidente do Consuni; à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni/Capgp); ao Conselho Curador (Concur); ao setor/área a que se refere a ação de auditoria realizada, à Assessoria Especial de Governança e Integridade, sendo esta responsável pela coordenação do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFFS.

Encontram-se registrados e arquivados no Sipac/Mesa Virtual todos os Relatórios de Auditoria emitidos pela Audin, bem como, cópia dos Relatórios e seus encaminhamentos, encontram-se arquivados junto ao processo de origem da Ordem de Serviço (Sipac/Mesa Virtual).

Publicam-se todos os documentos finais emitidos junto ao *site* oficial da UFFS/Auditoria Interna, após consulta à gestão sobre a existência de informação sigilosa tratada no documento (comunicação final dos resultados), conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Em todos os documentos finais emitidos, nos quais constam constatações/recomendações, é dada a ciência aos gestores quanto à responsabilidade da gestão em zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela auditoria, cabendo-lhe a aceitação do risco associado, caso decida por não realizar a ação.

V. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

Este relatório buscou apresentar o desempenho da atividade da auditoria interna, no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, considerando-se os trabalhos realizados, as situações relevantes ocorridas e as recomendações em monitoramento (Plano Permanente de Providências).

Ante ao exposto, observa-se que a Auditoria Interna da UFFS vem cumprindo seu planejamento anual atendendo aos objetivos e escopos de trabalho propostos no Paint 2024, bem como seu objetivo geral de assessorar a gestão para o aprimoramento dos controles internos da instituição e do apoio técnico e logístico nos trabalhos realizados por outros órgãos de controle.

Encaminhe-se este Relatório Informativo ao Reitor, Presidente do Consuni, via Sipac/Mesa Virtual, bem como para conhecimento do Concur, Consuni-Capgp, Assessoria Especial de Governança e Integridade, Comitê de Governança, Riscos e Controles, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*, através do e-mail institucional. Ainda, insira-se este relatório junto ao sistema e-Aud, para conhecimento da CGU.

Publique-se este relatório na página oficial da UFFS/Auditoria Interna/ Atividades da Auditoria Interna.

Por fim, consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o presente relatório se encontra em meio digital (Sipac-Mesa Virtual), em processo no formato eletrônico, atendendo, portanto, ao item 9.1.1 da deliberação

Anexo I – Recomendações em monitoramento – status em 01/07/2024

Recomendações não implementadas Estado: Em Análise pela Unidade Auditada			
Id da Tarefa no e-Aud	Título da Tarefa	Data Limite	Unidade Auditada
1109372	Patrimônio – Bens Móveis – RA 04/2016 – Recomendação 03 (item 2.2) Constatação 02	02/12/2024	<i>Campus</i> Passo Fundo/RS
1339096	Fundação de Apoio – Transparência – RA 08/2022 – Recomendação 02 – Constatações 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 UFFS	31/10/2024	PROAD/UFFS
1498493	Auxílio-transporte – RA 01/2023 – Recomendação 01 – Constatação 01	02/09/2024	PROGESP/UFFS
1498519	Auxílio-transporte – RA 01/2023 – Recomendação 04 – Constatação 03	02/09/2024	PROGESP/UFFS
1517737	Gestão de Riscos – NA 01/2023 – Recomendação 01 – Constatação 01	31/08/2024	GR/UFFS
1517741	Gestão de Riscos – NA 01/2023 – Recomendação 02 – Constatação 01	31/08/2024	GR/UFFS
1517743	Gestão de Riscos – NA 01/2023 – Recomendação 03 – Constatação 01	31/08/2024	GR/UFFS
1518195	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 01 – Constatação 01	31/10/2024	PROEC/UFFS
1518280	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 02 – Constatação 01	31/10/2024	PROEC/UFFS
1518286	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 03 – Constatação 01	31/10/2024	PROEC/UFFS
1518287	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 04 – Constatação 02	31/10/2024	PROEC/UFFS
1518289	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 05 – Constatações 03 e 04	31/10/2024	PROEC/UFFS
1518290	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura – RA 02/2023 – Recomendação 06 – Constatação 05	31/10/2024	PROEC/UFFS
1540539	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 01 – Constatação 01 e 02	31/07/2024	PROAD/UFFS

1540544	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 02 – Constatação 02	31/07/2024	PROAD/UFFS
1540545	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 03 – Constatação 01 e 02	31/07/2024	PROAD/UFFS
1540561	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 04 – Constatação 03 e 04	31/07/2024	PROAD/UFFS
1540562	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 05 – Constatação 04	31/08/2024	GR/UFFS
1540564	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 06 – Constatação 05	31/07/2024	PROAD/UFFS
1540571	Gestão de Bens Imóveis – RA 03/2023 – Recomendação 07 – Constatação 01 a 06	31/07/2024	PROAD/UFFS

Fonte: e-Aud/Audin

**Anexo II – Benefícios não financeiros – Monitoramento 2024-1
(Recomendações implementadas)**

Benefícios financeiros e não financeiros Recomendações implementadas						
Id da Tarefa no e-Aud	Título da Tarefa	Unidade Gestora	Classe do benefício	Dimensão do benefício	Repercussão do Benefício	Tipo de Benefício
1202049	Residência Médica – RA 03/2022 – Recomendação 02 – Constatação 01 e 07	PROGESP/UFFS	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local	Não Financeiro
1517749	Gestão de Riscos – NA 01/2023 – Recomendação 05 – Constatação 02	GR/UFFS	Aperfeiçoamento da Transparência Ativa do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles.	Resultados, Missão ou Visão	Tático/Operacional	Não Financeiro

Fonte: e-Aud



Auditoria Interna – Audin
Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC
Sala 03(Subsolo) – Prédio da Biblioteca – CEP: 89815-899

